



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMARAGIBE-PE

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Camaragibe, 09 de janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe- CMDCA-Cg, de acordo com a Lei 047, de 30 de dezembro de 1998, no uso de suas atribuições, considerando:

1. **Considerando** a realização da Avaliação Psicológica, no qual declarou aptos 17 candidatos a conselheiros Tutelares, conforme a Resolução 005 e 006/2019.
2. **Considerando** a realização do Curso Preparatório realizado nos dias 11, 12 e 13 do corrente ano, no Auditório da Secretaria de Educação e a publicação dos considerados aptos para etapa da prova de conhecimentos, por terem alcançado a carga horária mínima de 75% das 20 horas de Curso, conforme Resolução de nº 007/2019.
3. **Considerando** a realização da prova de conhecimentos, no dia 13/12/2019, das 14 às 18 horas, aplicada na Escola Imaculada da Conceição com a presença dos 17 candidatos, no qual foram classificados 15 candidatos, conforme Resolução de nº 009/2019.
4. **Considerando** o período previsto em edital para propaganda eleitoral dos 15 candidatos classificados, compreendido no período de 19/12/2019 à 04/01/2020, conforme Edital, sem nenhum registro de impugnação ou denúncia registrada no CMDCA-Cg.
5. **Considerando** a eleição para escolha dos 05 conselheiros tutelares e 05 suplentes, realizada no dia 05 de janeiro do corrente ano, com a apuração dos votos das 19 horas, do mesmo dia, de forma ininterruptas até as 05:30 do dia 06, com a presença dos candidatos e seus fiscais credenciados, membros da comissão eleitoral deste conselho, representante do Ministério Público e com transmissão, ininterrupta, ao vivo, pelo Camaragibe Agora, via *live* do *Facebook*.
6. **Considerando** o Relatório de apuração de votos, realizado pelo Instituto Darwin, anexo a esta, onde o resultado obtido foi referendado pela Comissão Eleitoral, Ministério Público de Pernambuco e os Candidatos presentes.
7. **Considerando** o prazo para interposição de impugnações ao resultado da Eleição, conforme Resolução de nº 001/2020, sendo este deserto.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da apuração de votos, obtidos na eleição para a escolha dos 05 conselheiros tutelares, e os 05 suplentes a conselheiro tutelar, conforme sua posição de colocação:

§1º - CONSELHEIROS TUTELARES:

- 1º RICARDO PEDROSA
- 2º MARCELO GOMES
- 3º EDILMA
- 4º PROFESSORA IRIS
- 5º PLÁCIDA MAGALHÃES

§2º - SUPLENTE A CONSELHEIROS TUTELARES:

- 1º PR. CARLOS PEREIRA
- 2º ANDREA GADELHA
- 3º FÁBIO AVS
- 4º TIA MÉRCIA
- 5º PEDRO RODRIGUES

Art. 2º. Convocar os 10 primeiros candidatos, sendo do 1ª ao 5º os eleitos a Conselheiro(a) Tutelar e do 6º ao 10º eleitos a Suplentes de Conselheiro(a) Tutelar, para a posse, deste, a ser realizada no dia 10/01/2020, às 10 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Economico de Camaragibe (SEDEC).

Art. 3º. Essa resolução entra em Vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

CMDCA-Cg